

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

DECRETO

DECRETOS

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

AD. CONT. Nº PE075/2018

CONTRATOS

Nº PE015/2019

REGISTRO DE PREÇOS

Nº PE015/2019 ATA

TOMADA DE PREÇOS

Nº 006/2019



PORTARIA

PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 093/2019.

Concede licença Funeral a servidora pública municipal, **MARIA DA GLÓRIA PRAZERES DOS SANTOS JESUS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral a servidora pública municipal efetiva **MARIA DA GLÓRIA PRAZERES DOS SANTOS JESUS**, por motivo de falecimento de seu Irmão "**Elias Prazeres dos Santos**" a partir de **05/02/2019** a **12/02/2019**, ficará afastada do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **05/02/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 07 de Março de 2019.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 103/2019

Dispõe sobre prorrogação de licença para tratar de interesse particular, à servidora pública municipal **NÁDIA MORAIS DA SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento da servidora em **15/02/2018**,

RESOLVE:

Art. 1.º - PRORROGAR, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, a partir de **01/02/2019** com o término **01/02/2021**, à servidora pública municipal **NÁDIA MORAIS DA SILVA**, efetiva, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **02/02/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **01/02/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 07 de Março de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 104/2019.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **RAÍLMA DOS SANTOS BARROS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 18 de Fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de **18/02/2019** a **04/03/2019**, a servidora pública municipal **RAÍLMA DOS SANTOS BARROS**, efetiva no cargo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na forma da Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo se a data de **18/02/2019**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 07 de Março de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 106/2019.

Concede licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **MARIA D'AJUDA LACERDA SOUZA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **6246725647**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença de auxílio doença a servidora pública municipal Efetiva **MARIA D'AJUDA LACERDA SOUZA**, a partir de **05/09/2018** a **05/09/2019**, ficará afastada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **05/09/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 07 de Março de 2019.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 107/2019.

Concede licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **JOZELITA TEIXEIRA DA SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **6265804336**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença de auxílio doença a servidora pública municipal Efetiva **JOZELITA TEIXEIRA DA SILVA**, a partir de **31/01/2019** a **30/05/2019**, ficará afastada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **31/01/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 07 de Março de 2019.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 108/2019.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **DANIELA ALVES DOS SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 21 de Fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de **21/02/2019** a **07/03/2019**, a servidora pública municipal **DANIELA ALVES DOS SANTOS**, efetiva no cargo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na forma da Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo se a data de **21/02/2019**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 07 de Março de 2019.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº109/2019.

Concede licença para acompanhamento familiar, o servidor público municipal, **LOURIVAL FÁTIMA DE MIRANDA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 18 de Fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de **18/02/2019** a **19/03/2019**, o servidor público municipal **LOURIVAL FÁTIMA DE MIRANDA**, efetivo no cargo de Professor 40h Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo se a data de **18/02/2019**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 07 de Março de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 110/2019.

Concede readaptação funcional para tratamento médico, a servidora pública municipal, **MARIA D'AJUDA MOTA SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO atestado médico com data de **20/02/2019**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, readaptação funcional para tratamento médico a partir **20/02/2019** a **20/05/2019**, a servidora pública municipal **MARIA D'AJUDA MOTA SANTOS**, efetiva, ocupante do cargo de Professor Magistério 40h Classe III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 25 da Lei nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. A servidora deverá nesse período desenvolver suas atividades em local equivalente conforme determinado pela Secretária da pasta.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **20/02/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro 07 de Março de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 118/2019.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **ADRIANA VINHAS GONÇALVES**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **05/02/2019**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **ADRIANA VINHAS GONÇALVES** com início em **06/02/2019**, com término em **04/08/2019** contratada, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **05/08/2019**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **04/08/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 07 de Março de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 120/2019.

Concede licença de auxílio doença a servidora pública municipal, **CARLA TAVARES CERQUEIRA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a comunicação de decisão da Previdência Social Nº **6265639750**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença de auxílio doença a servidora pública municipal efetiva **CARLA TAVARES CERQUEIRA**, a partir de **30/01/2019** a **31/03/2019**, ficará afastada do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **30/01/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 07 de Março de 2019.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.013/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 121/2019.

Concede licença sem vencimentos, a servidora pública municipal **NAIÁRA ALVES ABADE**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2001 de 26 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento da servidora com data de **16/10/2018**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, licença sem vencimentos, a partir **04/03/2019**, até **04/03/2022**, a servidora pública municipal **NAIÁRA ALVES ABADE**, efetiva, ocupante do cargo de Instrutor de Ofício, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, conforme a Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **05/03/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **04/03/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 07 de Março de 2019.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 122/2019.

Convoca a exercer as suas funções a servidora pública municipal, **ODETE DE SANTANA SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONVOCAR** a servidora pública municipal, efetiva, **ODETE DE SANTANA SANTOS**, da licença sem vencimentos, a exercer as suas funções de Professor Magistério 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme o que dispõe a Lei Nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - O não comparecimento ao trabalho no prazo de 30 dias após a data de sua publicação, caracterizará abandono de emprego hipótese que autorizará a Secretaria Municipal de Administração na tomada de medidas cabíveis.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 08 de Março de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 9990/19 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **DANIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR I**, no **Gabinete da Prefeita**, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 26 de fevereiro de 2019.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antonio Osorio, 190 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 9991/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Torna sem efeito Decreto nº 9958/19,
que nomeia servidor e dá outras
providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58,
da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito Decreto nº 9958/19, que nomeou o Sr.
FRANKLE RIBEIRO DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento
temporário de **Administrador Regional II**, lotado no Secretaria Municipal de
Trânsito e Serviços Públicos, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 28 de fevereiro de 2019.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antônio Osório - 170 - Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 9993/19 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

“Exonera, a pedido, servidor, e
dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 36, da Lei Municipal nº 1459/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonera, a pedido, a Sra. **TELMA SANTOS ALVES**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento do quadro permanente do Município, na função de **PROFESSOR**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 01 de março de 2019.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antonio Osório, nº 170, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 9994/19 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

*"Cede servidor para o Município de
Eunápolis/BA, e dá outras
providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal, e ainda amparado pelo art. 93, da Lei 423/01,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a CESSÃO da servidora **MÁRCIA ALVES QUARESMA** (Enfermeira), para ocupar cargo em comissão na Prefeitura Municipal Eunápolis, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 01 de março de 2019.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antonio Osório, 170 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 9995/19 DE 1º DE MARÇO DE 2019.

“Exonera, a pedido, servidor e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **ALEXANDRE MONTEIRO BRITO**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR II**, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 1º de março 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 1º de março de 2019.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antonio Osorio, 190 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 9996/19 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

“Altera Decreto nº 9351/18, que dispõe sobre a Comissão de Gestão do Plano de Carreira instituída pela Lei Municipal nº 1460, de 26 de dezembro de 2018, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, VI, da Lei Orgânica do Município e, fundamentado na Lei Municipal nº 1460 de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Gestão do Plano de Carreira, instituída pelo art. 99 da Lei Municipal nº1460, de 26 de dezembro de 2018, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de orientar e operacionalizar o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Porto Seguro - Bahia, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - A Comissão será coordenada pela Secretária Municipal de Educação, **Sra. Janis Alves de Souza** e composta pelos membros a seguir indicados:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Aliene Mendes Rocha – matrícula: 2237;

Titular: Elizabete Reis Leite Santos – matrícula: 0323;

Titular: Jane Célia Ribeiro Santos Souza – matrícula: 0409

Suplente: Fabiana Pereira da Silva – matrícula: 3649;

Suplente: Jhonatan Barboza Silva – matrícula: 34006;

Suplente: Andréia de Cássia Assis Santos – matrícula: 1055;

Representantes dos Servidores do Magistério – APLB/Sindicato:

Titular: Elenice da Silva Santos – matrícula: 0395;

Titular: Joselita de Souza Oliveira – matrícula: 0358;

Titular: Luciene Rodrigues de Araújo Santos – matrícula: 0459;

Suplente: Gersianne Gomes Moura – matrícula: 3055;

Suplente: Soraia Feitosa Gomes Rodrigues – matrícula: 0453;

Suplente: Valdirene Contarato Pereira – matrícula: 0345.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Antonio Osório, 170 – Centro
CEP: 45.810-000 – PORTO SEGURO – BAHIA – CNPJ: 13.635.016/000112





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

Art. 3º - A Presidência dos trabalhos ficará a cargo de um dos membros da Comissão, a ser indicado pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º - A participação na Comissão de que trata este decreto será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada a qualquer título.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 01 de março de 2019.

Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Antonio Osório, 170 – Centro
CEP: 45.810-000 – PORTO SEGURO – BAHIA – CNPJ: 13.635.016/000112





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 9998/19 DE 1º DE MARÇO DE 2019.

“Nomeia servidor e dá
outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **FRANKLE RIBEIRO DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **Administrador Regional II**, lotado no Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 01 de março de 2019.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antônio Osório - 170 - Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO – SMS

CNPJ: 08.257.417/0001-46

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo – Alteração do Valor do Contrato nº **017/2019-FMS** - Objeto: Contrato tem por objetivo a Prestação de Serviços de MONITORAÇÃO INDIVIDUAL EXTERNA DE RADIAÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA – Contratado (a): **SAPRA LAUDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA** – Valor: **R\$ 154.00,00** (Cento e Cinquenta e Quatro Reais) – Prefeitura Municipal.

3º Termo Aditivo – Reajuste de Passagens Terrestres Municipais (*Decreto 9834/18*) do Contrato nº **020/2018-FMS** - Objeto: Contrato tem por objetivo a Prestação de Serviços de AQUISIÇÃO DE PASSAGENS/VALES TRANSPORTES TERRESTRE MUNICIPAIS PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para atender as necessidades do Município de Porto Seguro/BA – Contratado (a): **VIAÇÃO ÁGUIA AZUL LTDA** – Valor: **R\$ 5.978,40** (Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos) – Prefeitura Municipal.

6º Termo Aditivo – Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº **PP030/20168-FMS** - Objeto: Contrato tem por objetivo a Prestação de Serviços de MONITORAMENTO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Seguro/BA – Contratado (a): **BITARRON SERVIÇOS PREDIAIS LTDA - ME** – Período de Vigência: **01/04/2019 a 30/06/2019** – Prefeitura Municipal.



AD. CONT. Nº PE075/2018

ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº PE075/2018 - Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS LTDA. CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Objeto: Supressão de valor do Contrato – Valor: R\$ 10.319,81(dez mil trezentos e dezenove reais e oitenta e um centavos). Cláudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal.

CONTRATOS

Nº PE015/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº PE015/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. **CONTRATADA:** RR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ nº: 13.828.769/0001-44. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BA. **VALOR:** R\$ 386.995,52 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 08/03/2019 a 31/12/2019 - CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.

REGISTRO DE PREÇOS

Nº PE015/2019 ATA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº PE015/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24081/2018

Ata de Registro de Preços nº PE015/2019 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BA. Data da Assinatura: 08/03/2019 a 08/03/2020. Vigência: 12 Meses. Com pagamento após o recebimento definitivo do objeto. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Empresa: RR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - CNPJ nº: 13.828.769/0001-44 - LOTE I: R\$ 386.995,52.

TOMADA DE PREÇOS

Nº 006/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019. O Município de Porto Seguro/BA, por meio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que realizará licitação no dia 25/03/2019, às 10h. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução e manutenção de serviços paisagísticos em praças, canteiros, parques e outras áreas ecológicas de bairros e distritos de Porto Seguro – BA. Informações no endereço: Av. dos Navegantes, Centro Comercial Pau Brasil, 255, 1º Andar, Salas 21 e 23, Porto Seguro-BA, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 73-982584342. Demais atos no endereço www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial. Edital no site: <http://portoseguro.ba.gov.br/licitacao>. Rilei Medeiros Ribeiro – Presidente da COPEL.